

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES****INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA
PORTARIA Nº 208/2024/SEI-INMA**

Designa servidores responsáveis pela Conformidade de Registros de Gestão do INMA.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Luis Antonio Alves Machado. CPF 690.***.***-91, matrícula SIAPE nº 13***86, como responsável pela Conformidade de Registros de Gestão - Titular, do Instituto Nacional da Mata Atlântica.

Art. 2º - Designar o servidor Pedro Lage Viana. CPF 048.***.***-89, Matrícula SIAPE nº 15***22, como responsável pela Conformidade de Registros de Gestão – Substituto, do Instituto Nacional da Mata Atlântica.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 04/2020/SEI-INMA de 29/01/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Lucena Mendes

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 02/08/2024, às 16:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12135480** e o código CRC **9437E2AB**.